

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b>		Número da Nota <b>162</b>		
			Data e Hora de Emissão <b>6/7/2015 14:02:45</b>		
			Código de Verificação <b>CRO7ZXMYC</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>00.880.757/0001-17</b>		Inscrição Municipal: <b>2640</b>			
Nome/Razão Social: <b>RADIO JORNAL DE CACERES LTDA</b>					
Endereço: <b>RUA SÃO PEDRO, 806,, CAVALHADA, 78200-000</b>					
Município: <b>CÁCERES</b>		UF: <b>MT</b>			
Email: <b>radiojornaldecaceres@yahoo.com</b>		Fone: <b>(065) 8117-1336</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>008.349.391-34</b>		Inscrição Municipal: <b>0</b>			
Nome/Razão Social: <b>CARLOS BEZERRA</b>					
Endereço: <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS- ANEXO IV- GABINETE 815,, PRAÇA DOS TRES PODERES, 70160-900</b>					
Município: <b>BRASÍLIA</b>		UF: <b>DF</b>			
Email:		Fone: <b>(061) 3215-5815</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT, ATRAVÉS DA EMISSORA RÁDIO JORNAL DE CÁCERES LTDA. CNPJ 00.880.757/0001-17</b> <b>"PEC DOS DOMÉSTICOS"</b> <b>PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2015 À 30 DE JUNHO DE 2015.</b> <b>VEICULAÇÃO TOTAL DE 150 INSERÇÕES 1'. SENDO 5 INSERÇÕES POR DIA.</b>					
 					
Serviço:	<b>1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios</b>				
Valor do Serviço(R\$)	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00</b>					
<b>RETENÇÕES</b>					
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<b>- ENQUADRAMENTO: IMUNE</b> <b>- ESTA NFS-E NÃO GERA ISS POIS O PRESTADOR DE SERVIÇO ESTA ENQUADRADO COMO IMUNE.</b>					
<b>PROCON-MT, AV. HIST. R. MEND., 917, B. ARAÉS, ED. ELDORADO EX. CENTER, CEP 78008000 - CBÁ/MT - FONE: 151 E 65-3613-8500</b> <b>- PROCON-MT ( AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 917, BAIRRO ARAES, EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER, CEP: 78008-000, CUIABA-MT, TELEFONE 151 OU 65-3613-8500)</b>					

consulte a autenticidade dessa nota em [caceres.fisslex.com.br](http://caceres.fisslex.com.br)